



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 38/22

Pesar pelo falecimento do senhor Sérgio Marcos Garcia Cottas, filho do ex Diretor da Câmara Municipal de Birigui.

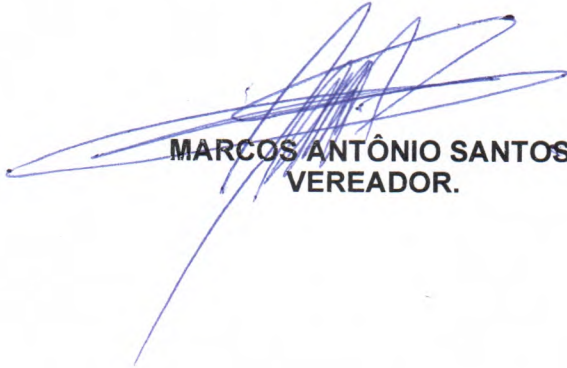
Senhor Presidente:

No dia 03 de dezembro de dois mil e vinte um, faleceu prematuramente vítima de infarto do miocárdio o Oficial de Justiça, senhor Sérgio Marcos Garcia Cottas, de família tradicionalíssima em Birigui, filho do casal Erenice Garcia Cottas e Asahel Vieira Cottas, ex Diretor da Câmara Municipal de Birigui por mais de 40 anos, em vida, Sergio, deixou os filhos Nathalia e Rafael os irmãos Carlos Roberto, Maricy e a sobrinha Caroline, filha de Maricy, Serginho como era carinhosamente conhecido, sempre foi um ser humano especial, pois, com seu jeito amável e educado cativava a todos que o cercavam, homem digno, honrado e de caráter ilibado, seu falecimento a todos nos consternou. Esse relato é feito para evidenciar a pessoa da qual a todos nos entristeceu.

Assim, é com profunda consternação que propomos a presente moção de pesar pelo falecimento de senhor Sérgio Marcos Garcia Cottas, não como mero registro de seu passamento, mas, principalmente para lembrança de sua breve, mas, honrada vida, na qual se doou completamente à família, aos amigos e à comunidade birigüense.

Requeremos, pois, que se officie a propósito aos Dignos Familiares de senhor Sérgio Marcos Garcia Cottas, transmitindo-lhes o sentido pesar de toda a população biriguiense aqui representada.

Câmara Municipal de Birigui,
Em 8 de abril de 2022.


MARCOS ANTÔNIO SANTOS,
VEREADOR.

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 1272/2022
Data: 08/04/2022 - Horário: 14:10
Legislativo - MOC 38/2022